

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 133/2025

O Vereador, Felipe de Oliveira Barreto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Instalação de câmeras nas proximidades dos portões da Igreja Matriz Nossa Senhora das Dores na sede do município.

JUSTIFICATIVA

A medida visa a segurança e monitoramento, fornecendo evidências em caso de ocorrência e proporcionando tranquilidade aos funcionários que utilizam do espaço.

Bias Fortes, 05 de maio de 2025.

Felipe de Oliveira Barreto
Vereador

